

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – DEFERIDO

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **DEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital nº 04/2025:

1.1 CadÚnico:

Inscrição	Cargo
343000193	Cirurgia Geral - Acesso Direto
343000060	Ginecologia e Obstetrícia - Acesso Direto
343000114	Dermatologia - Acesso Direto
343000240	Dermatologia - Acesso Direto
343000066	Neurocirurgia - Acesso Direto
343000047	Psiquiatria - Acesso Direto
343000218	Cirurgia Geral - Acesso Direto
343000076	Neurocirurgia - Acesso Direto
343000068	Oftalmologia - Acesso Direto
343000069	Otorrinolaringologia - Acesso Direto
343000081	Cirurgia Geral - Acesso Direto
343000092	Anestesiologia - Acesso Direto
343000217	Cirurgia Geral - Acesso Direto
343000256	Clínica Médica - Acesso Direto

1.2 Hipossuficiência:

Inscrição	Cargo
343000049	Anestesiologia - Acesso Direto
343000231	Neurocirurgia - Acesso Direto
343000038	Cirurgia Geral - Acesso Direto
343000023	Otorrinolaringologia - Acesso Direto
343000279	Oftalmologia - Acesso Direto
343000058	Neurocirurgia - Acesso Direto
343000217	Cirurgia Geral - Acesso Direto
343000287	Ginecologia e Obstetrícia - Acesso Direto

1.3 Baixa Renda (SEM NIS):

Inscrição	Cargo
343000066	Neurocirurgia - Acesso Direto

1.4 Taxa de inscrição superior a 20%:

Inscrição	Cargo
343000160	Oftalmologia - Acesso Direto

1.5 Taxa de inscrição superior a 30%:

Inscrição	Cargo
343000204	Pediatria - Acesso Direto
343000277	Dermatologia - Acesso Direto

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 10 de outubro de 2025

Fundação Getulio Vargas